



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 355/2017

João Pessoa, 04 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, de acordo com o Protocolo N.14205/2017.

Considerando a licença do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB, Dr. André Machado Cavalcanti, para exercer a presidência da Associação dos Magistrados da 13 região - AMATRA, nos termos da RA n. 157/2016;

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias, a Juíza do Trabalho Substituta, **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA DE SÁ** (matrícula n. 101.290.187), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Catolé do Rocha/PB, no dia **02.10.2017**, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de **03 a 05.10.2017**, com retorno previsto para o dia **05.10.2017**, conforme **ATO SCR N. 106/2017**.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente